



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025

Processo: 00.003499/2025-73**Assunto:** Contratação de plataforma de serviços de pesquisa e comparação de preços**Interessado:** Gerência de Contratações

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 146/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**CNPJ/CPF:** 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de serviço de solução integrada de pesquisa e comparação de preços, destinada a apoiar agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre as unidades ao apoio a agentes públicos para a obtenção de informações estratégicas para a condução eficiente dos processos de contratação administrativa do CONFEA.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota de Empenho**Valor total da contratação:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática**Centro de custo:** 3.3.37 - TI/ADM Sistemas Informatizados para Atividades de Suporte Administrativo (S/GFI/GOC/GEC/SEPRO/SEGIN)

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 04/08/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298060** e o código CRC **40E2486B**.